

BOLETIM INFORMATIVO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL

Vencimento: 31/01/2020

A **Contribuição Sindical Patronal**, com vencimento em **31/01/2020**, passou a ser **facultativa**, de acordo com a nova legislação trabalhista.

Assim, **as empresas que desejarem, podem continuar contribuindo para a valorização da entidade, que necessita de fonte de renda para manter o padrão de estrutura atual.**

O **Simespi** é uma entidade sem fins lucrativos fundada há 28 anos para trabalhar em prol da coletividade empresarial.

Suas associadas têm à disposição uma estrutura completa de serviços gratuitos, como:

- Negociações Coletivas de Trabalho; Pesquisa Salarial; cursos; palestras; Licenciamento Ambiental; convênios com prestadores de serviços, Faculdades e muito mais. Departamentos Jurídicos Cível, Empresarial, Trabalhista, Tributário realizam processos e consultorias em plantões. Os representantes das empresas podem participar do Grupo de Recursos Humanos (GRH) e Comitê de Segurança do Trabalho (CSTS).

As empresas que desejarem contribuir, por meio da Contribuição Sindical Patronal, para a continuidade deste trabalho, deverão entrar em contato a partir do dia 7/1/2020, com Lina ou Giovana, no Departamento Financeiro, pelo telefone (19) 3417-8600 ou e-mail: financeiro@simespi.com.br